

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER 028/2019**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 023/2019, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESAFETAR IMÓVEIS PÚBLICOS E A PEMUTAR IMÓVEIS DO MUNICÍPIO POR OUTRO DE PROPRIEDADE DE DÉBORA CRISTINA FRONER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Germano Cazarteli Rosado é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 19 de novembro de 2019.

---

Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fatima Nascimento Ferreira

Presidente

---

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado

Vice-Presidente

---

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

3º Membro